



PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

"ONDE O SOL NASCE PARA TODOS"

CEP 38.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.913, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999.

Declara de Utilidade Pública o LIONS CLUBE de Monte Alegre de Minas.

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **LIONS CLUBE de Monte Alegre de Minas**, entidade com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, inscrita no CGC nº 20.266.078/0001-60, sediada na Rua Amélia Rezende nº 132, nesta cidade de Monte alegre de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 4
DE NOVEMBRO DE 1999

